



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2021.

Ofício nº 646/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR EDIVALDO ALCÂNTARA**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **EDIVALDO ALCÂNTARA**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 646/2021 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Data	Situação	Observação
01	607/2021	05/04/2021	<p>Considerando que o Município pretende encaminhar projeto de lei para concessão de isenção e redução do valor das taxas de licença; Considerando que para a definição dos beneficiários, bem como, dos benefícios a serem concedidos, será utilizado como critério, o tempo de paralisação das atividades; Considerando que o lançamento das taxas somente ocorrerá no ultimo trimestre do exercício; Considerando que temos grande dificuldade de dar atendimento a Lei de Responsabilidade fiscal, em relação as fontes compensatórias; Considerando que não temos a possibilidade de prever a situação da economia no segundo semestre, pois pode ocorrer agravamento, ou como esperamos, podemos haver uma melhoria, entendo que será melhor se elaborarmos o projeto no segundo semestre deste ano, quando já teremos um melhor conhecimento da situação das empresas e assim definir de forma mais justa a concessão dos benefícios para quem realmente necessita. Segue, portanto, com a sugestão para elaboração do projeto no segundo semestre.</p>	<p>Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA.</p>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **646/2021**

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR EDIVALDO ALCÂNTARA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=47a65c51-d5f2-45a4-9011-7352c8aeb8e3&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

47a65c51-d5f2-45a4-9011-7352c8aeb8e3

Hash do Documento

F3EB6E05A4D88FFE6CA052BB28C29B7FF2881667632E3D93D9442D68E2702A81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 17/08/2021 13:02:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.